



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto para o período de 01º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.												
Justificativa	Com vistas à continuidade da prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto (saneamento) para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas.												
Descrição dos serviços	Fornecimento de água e esgoto (saneamento) de forma ininterrupta no período compreendido entre 01º (primeiro) de janeiro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas.												
Pagamento	<p>O pagamento será efetuado mensalmente mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, devendo a contratada apresentar as respectivas faturas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do vencimento, ressaltando-se que todas as faturas deverão ser atestadas pela Chefia do Cartório ou Assistente I.</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar todas as faturas sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no mesmo dia e de forma individualizada, ou seja, uma fatura por matrícula, visando-se uma maior eficiência nos procedimentos que antecedem o pagamento.</p>												
Local de realização dos serviços	Os serviços deverão ser prestados nos imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como a qualquer outro imóvel que passe a ser de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, atualmente são imóveis sob responsabilidade do TRE-AL cuja prestação do serviço é realizada:												
	<table border="1"><thead><tr><th>ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA</th><th>MATRÍCULA</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOVA SEDE - MACEIÓ</td><td>0049856-4</td></tr><tr><td>ANTIGA SEDE - MACEIÓ</td><td>00018496-9</td></tr><tr><td>BIBLIOTECA - MACEIÓ</td><td>00049525-5</td></tr><tr><td>FÓRUM ELEITORAL - MACEIÓ</td><td>0059063-0</td></tr><tr><td>GALPÃO B - MACEIÓ</td><td>2082485-8</td></tr></tbody></table>	ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA	MATRÍCULA	NOVA SEDE - MACEIÓ	0049856-4	ANTIGA SEDE - MACEIÓ	00018496-9	BIBLIOTECA - MACEIÓ	00049525-5	FÓRUM ELEITORAL - MACEIÓ	0059063-0	GALPÃO B - MACEIÓ	2082485-8
ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA	MATRÍCULA												
NOVA SEDE - MACEIÓ	0049856-4												
ANTIGA SEDE - MACEIÓ	00018496-9												
BIBLIOTECA - MACEIÓ	00049525-5												
FÓRUM ELEITORAL - MACEIÓ	0059063-0												
GALPÃO B - MACEIÓ	2082485-8												

GALPÃO C - MACEIÓ	2082488-2
GALPÃO D - MACEIÓ	2082489-0
8ª ZE – PILAR	0514756-5
9ª ZE – MURICI	2083986-3
10ª ZE – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	0880453-2
12ª ZE – PASSO DE CAMARAGIBE	0502875-2
15ª ZE – RIO LARGO	0675257-8
19ª ZE - SANTANA DO IPANEMA	001638723-6
19ª ZE – SANTANA DO IPANEMA	2126151-2
22ª e 55ª ZE – ARAPIRACA	2092624-3
27ª MATA GRANDE	1749229-7
28ª QUEBRANGULO	0935015-2
31ª ZE – MAJOR IZIDORO	2207868-9
39ª ZE – ÁGUA BRANCA	01704741-2
40ª ZE – DELMIRO GOUVEIA	1715610-6
44ª ZE – GIRAU DO PONCIANO	1181749-6
45ª ZE – IGACI	00854358-5
46ª ZE – CACIMBINHAS	02050799-2
46ª ZE - CACIMBINHAS	01533209-8
47ª ZE – CAMPO ALEGRE	1143225-0
49ª ZE – SÃO SEBASTIÃO	2229509-1
51ª ZE – SÃO JOSÉ DA TAPERA	1675384-4
53ª ZE – JOAQUIM GOMES	00633122.0
Estimativa de custo da contratação	A média do valor mensal cobrado atualmente é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), dessa forma, ESTIMAMOS um custo anual na ordem de R\$ 114,000,00 (cento e quatorze reais), valor este previsto no orçamento geral de 2021 0826066.

Maceió/AL, 24 de dezembro de 2020.

José Joel Ferreira de Oliveira

Gestor Contratual

Fernando Antônio Pimentel de Barros

Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 24/12/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 24/12/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835183** e o código CRC **11A583CC**.